



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 07/06/2022

### Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/06/2022

Ata da Segunda Sessão Legislativa da Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Presidente Antônio Carlos de Souza Oliveira, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora José Bonato Neto e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Em seguida verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Logo após o Senhor Presidente fez a leitura da correspondência recebida da Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Goreti Guilarducci Paixão, detalhando todas as atividades e programas desempenhados pelo CRAS. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA** o Senhor Presidente fez a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS DO LEGISLATIVO, constante das seguintes proposições: INDICAÇÃO Nº 26/2022, de autoria do Vereador **Gilberto Lippi**, INDICAÇÃO Nº 27/2022, de autoria do Vereador **Luiz Carlos Marcelo**. Em seguida as **Indicações nº 26 e 27/2022** foram colocadas em discussão e votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Concluída assim a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente deu entrada com devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 16/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"Proíbe a utilização de verba pública no****



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**âmbito do Município de Astolfo Dutra, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências correlatas”,** sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **Projeto de Resolução nº 04/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que **“Cria centro de atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra – MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências”,** sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **Projeto de Resolução nº 05/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que **“Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Astolfo Dutra e dá outras providências”,** sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 11/2022** que **“dispõe sobre a criação e ampliação de vagas dos cargos em comissão que constam na lei complementar nº 55 de 17 de fevereiro de 2016 e contem outras providências”,** de autoria dos Vereadores: **Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Marino de Souza Braga, Luiz Carlos Marcelo, João Carlos Ferreira Batista, Clemilson Alves Neiva, Adilson Venâncio e Reginaldo de Souza Costa**, sendo a mesma encaminhada às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social, Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer e **EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 014 de 12 de maio de 2022** que **“dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 e dá outras providências” LDO/2023**, de autoria dos Vereadores: **Antônio Carlos de Souza Oliveira, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Marino de Souza Braga, Luiz Carlos Marcelo, João Carlos Ferreira**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**Batista, Clemilson Alves Neiva, Adilson Venâncio e Reginaldo de Souza Costa**, sendo a mesma encaminhada às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer. Logo após o Senhor Presidente passou a palavra ao Ilustríssimo Contador Senhor Allan de Oliveira Costa que prestou esclarecimentos a respeito do **Projeto de Lei nº 014 de 12 de maio de 2022 que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2023 e dá outras providências" LDO/2023**. Também fez uso da palavra o Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal o Ilustríssimo Senhor Dr. Fernando Sérgio de Castro que prestou esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a criação e ampliação de vagas dos cargos em comissão que constam na Lei Complementar nº 55 de 17 de fevereiro de 2016 e contém outras providências"**. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência, as seguintes proposições: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 11/2022** e **EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 014 de 12 de maio de 2022**. Foi verificado que as referidas **EMENDAS** continham pareceres unânimes das respectivas Comissões, pela sua apreciação pelo Plenário da Casa levou as Emendas, na forma regimental, a discussão e em seguida à votação, restando assim consignado o resultado: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 11/2022: APROVADA POR UNANIMIDADE**, **EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 014 de 12 de maio de 2022: APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo com a **ORDEM DE DIA**, O Senhor Presidente colocou em discussão e primeira votação as seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre a criação e ampliação de vagas dos cargos em comissão que constam na Lei**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**Complementar nº 55 de 17 de fevereiro de 2016 e contém outras providências”, contendo a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022, PROJETO DE LEI Nº 14/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências” LD0/2023, contendo a EMENDA ADITIVA Nº 01/2022. As referidas proposições por terem sido lidas na reunião do dia 17 de maio e colocadas com vistas às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final continham das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, na forma regimental, as proposições foram colocados em discussão e em primeira votação o PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a criação e ampliação de vagas dos cargos em comissão que constam na Lei Complementar nº 55 de 17 de fevereiro de 2016 e contém outras providências”, contendo a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**, A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do PROJETO DE LEI Nº 11/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre a criação e ampliação de vagas dos cargos em comissão que constam na Lei Complementar nº 55 de 17 de fevereiro de 2016 e contém outras providências”, contendo a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022: **APROVADO POR UNANIMIDADE**, PROJETO DE LEI Nº 14/2022, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes para**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



*elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências" LD0/2023, CONTENDO A EMENDA ADITIVA Nº 01/2022*, restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, de autoria do Executivo, que "*dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências" LD0/2023, CONTENDO A EMENDA ADITIVA Nº 01/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE*. Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou para discussão e votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, que "*Estabelece a Semana Municipal e a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências*". A referida proposição por ter sido lida na reunião do dia 17 de maio e colocado com vista às Comissões de Educação, Saúde e Assistência Social e a de Legislação, Justiça e Redação Final continha das mesmas, pareceres unânimes favoráveis à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único o **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, que "*Estabelece a Semana Municipal e a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências*", restando assim consignado o resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio:



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**PELA APROVAÇÃO**, Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Gilberto Lippi: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Luiz Carlos Marcelo: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA APROVAÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em turno único do **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** de autoria do Vereador Reginaldo de Souza Costa, que **"Estabelece a Semana Municipal e a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências"**: **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Quanto ao **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**, de autoria do Executivo, que **"Dispõe sobre a criação de cargos para formação da Equipe Multidisciplinar composta de Psicólogo, Assistente Social, Professor de Educação Especial e Fonoaudiólogo, nas redes públicas de Educação Básica, em atendimento a Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 e Lei nº 98/2021, e contém outras providências"** e o **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, **"Dispõe sobre a ampliação dos cargos, e altera o anexo I e anexo II da Lei Complementar nº 55, de 17 de fevereiro de 2016 da Lei Complementar nº 84, de 05 de fevereiro de 2020 e contém outras providências"**. Após vários debates e discussões o Senhor Presidente, com anuência do Plenário retirou da pauta de votação os **Projetos de Lei nº 12/2022 e 13/2022**. Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos legislativos e regimentais e convocou a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar no dia 21 de junho do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 16/2022**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que **"Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**Município de Astolfo Dutra, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências correlatas”, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022**, de autoria do Vereador José Bonato Neto, que **“Cria centro de atendimento ao cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Astolfo Dutra – MG, disciplina sua competência, atividade e funcionamento e dá outras providências”, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022**, de autoria do Vereador Clemilson Alves Neiva, que **“Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Astolfo Dutra e dá outras providências”, PROJETO DE LEI Nº 11/2022**, de autoria do Executivo, que **“dispõe sobre a criação e ampliação de vagas dos cargos em comissão que constam na Lei Complementar nº 55 de 17 de fevereiro de 2016 e contém outras providências”, contendo a EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022, e PROJETO DE LEI Nº 14/2022**, de autoria do Executivo, que **“dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências” LD0/2023, CONTENDO A EMENDA ADITIVA Nº 01/2022**. Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 08 de junho de 2022.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



Adilson Venâncio

*Adilson Venâncio*

Clemilson Alves Neiva

*Clemilson Alves Neiva*

João Carlos Ferreira Batista

*João Carlos Ferreira Batista*

Luiz Carlos Marcelo

*Luiz Carlos Marcelo*

Marino de Souza Braga

*Marino de Souza Braga*

Reginaldo de Souza Costa

*Reginaldo de Souza Costa*